

Plano de Uso Público (PUP) do Parque Nacional da Serra da Capivara

1. Antecedentes

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO tem o desafio de aportar recursos estratégicos para a conservação da biodiversidade, viabilizando a interface entre programas e projetos e diferentes fontes de recursos, e identificando novas oportunidades para maximizar resultados.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (procurement); d) realização de chamada de projetos; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.

O Projeto Estratégias de Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal - GEF Terrestre, é coordenado pelo Departamento de Áreas Protegidas (DAP), da Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais – SBio, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA e tem duração prevista de 7 anos (2018-2025). É financiado com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e tem o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) como agência implementadora, além do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) como agência executora.

O GEF Terrestre tem por objetivo promover a conservação efetiva da biodiversidade em ecossistemas terrestres, com foco nos biomas Caatinga, Pampa e Pantanal por meio do fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação (UCs), da recuperação de áreas degradadas e da conservação de espécies ameaçadas. Para o pleno alcance deste objetivo, o projeto é desenvolvido e implementado através de cinco componentes: (1) Criação de Unidades de Conservação; (2) Fortalecimento da gestão de Unidades de Conservação e manejo do fogo; (3) Recuperação de áreas degradadas; (4) Avaliação do risco de extinção da fauna e da flora; e (5) Integração com comunidades locais.

A contratação discutida ao longo deste documento se relaciona com os esforços de fomento ao Uso Público nas Unidades de Conservação Federais, dentro do Componente 2 do Projeto GEF Terrestre.

1. Objetivo

Elaborar o Plano de Uso Público (PUP) do Parque Nacional da Serra da Capivara, conforme as Orientações Metodológicas para a Elaboração de Planos de Uso Público em Unidades de Conservação Federais (Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2020), as definições da Portaria nº 289, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre as normas gerais para o planejamento e a implementação do uso público em unidades de conservação federais e eventuais atualizações.

2. Contextualização

Os Planos de Uso Público para as UCs do Projeto GEF Terrestre deverão ser desenvolvidos tendo em vista a sustentabilidade das ações propostas, no âmbito ambiental, social e econômico. Espera-se que o plano contribua para a qualificação da visitação nas Unidades, gerando emprego e renda para as populações do entorno.

Os planos devem estar em consonância com os objetivos de criação da UC, seu plano de manejo e demais normas e diretrizes institucionais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

O plano de uso público é um documento técnico não-normativo e essencialmente programático, que contempla as estratégias, as diretrizes e as prioridades de gestão, com o objetivo de estimular o uso público, orientar o manejo, aprimorar as experiências e diversificar as oportunidades de visitação nas unidades de conservação. O plano ainda indica os instrumentos de gestão do uso público, que serão desenvolvidos conforme a demanda e a necessidade das unidades de conservação e passam a compor o portfólio incremental de planejamento para avançar na estruturação da visitação.

3. Produtos

A construção do Plano de Uso Público do Parque Nacional da Serra da Capivara se dará conforme os produtos e cronograma de execução dispostos a seguir. Ressalta-se que esta lista se baseia nas Orientações Metodológicas para elaboração de plano de uso público do ICMBio, com exceção de algumas modificações definidas neste Termo. A seguir, são apresentadas informações necessárias para nortear o desenvolvimento da proposta pelos candidatos.

PRODUTO 1 – Plano de trabalho

- Detalhamento das atividades que serão realizadas, bem como do cronograma de execução previsto pelo candidato para entrega dos demais produtos.
- Necessidade de realizar reunião prévia de alinhamento com a equipe de planejamento da UC sobre as atividades, capacitações (ROVUC, Oficina de planejamento, etc) e cronograma de execução.
- O produto 1 não se encontra presente no roteiro metodológico acima citado.
- O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto para representantes da UC e da COVIS/CGEUP, antes de encaminhar para aprovação formal do ICMBio.

PRODUTO 2 - Análise preliminar: Contexto e caracterização do destino turístico e da visitação na UC

- **Levantamento de informações secundárias sobre o contexto e a caracterização do destino turístico:** localização do destino e da UC, principais atividades econômicas da região (turismo, agricultura, etc), categoria dos municípios conforme o Mapa do Turismo Brasileiro (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/mapa-do-turismo-brasileiro>), grau de importância do destino turístico (regional, nacional ou internacional), importância e histórico de turismo para os municípios da região, principais acessos ao destino turístico (distância da UC dos principais centros urbanos, principais meios de acesso – rodoviário, aéreo, etc), identificação das principais atrações de visitação e turismo no entorno da UC, questões climáticas relevantes ao contexto de turismo na região (estações e sazonalidade), dados e estimativas socioeconômicas dos municípios de importância para o turismo/visitação da UC (IDMH, renda, estimativas populacionais, etc), infraestrutura e serviços dos municípios relacionados ao turismo/visitação do destino turístico (hoteleira, transporte, alimentação, etc), roteiros, informações gerais sobre o trade turístico (agências, operadores, etc), eventos com importância para o turismo, entre outras informações relevantes a serem destacadas.
- **Levantamento de informações secundárias sobre o contexto e a caracterização da visitação na UC:** histórico da visitação da UC, caracterização da influência da regularização fundiária com a visitação (principais gargalos, principais áreas com passivo de regularização, judicializações conhecidas, entre outros), informações e dados sobre impactos negativos nos atrativos de visitação e sítios arqueológicos, registros anuais do número de visitas (monitoramento ICMBio), perfil do visitante, infraestruturas (centro de visitantes, estado de implementação dos atrativos, sinalização, interpretação, vias motorizadas internas, estradas, trilhas, etc), vocação e perfil/tendência de visitação da UC (experiências, beleza cênica, atrativos histórico-culturais e naturais/biodiversidade), atividades de visitação existentes (ordenadas ou não-ordenadas, incluindo atividades controversas ou em desacordo com instrumentos), existência de delegações de serviço, parcerias para a estruturação da visitação, relação da visitação com o entorno, projetos de trilhas de longo curso, eventos (de natureza cultural, esportiva, religiosa, recreativa, entre outros) com importância para a visitação da UC, iniciativas ou projetos de turismo de base comunitária, etc.
- **Levantamento de informações sobre:** programa nacional de turismo sustentável, projetos, parcerias, programas de governo, recursos (compensação, etc), planos regionais e demais iniciativas em curso para o desenvolvimento do turismo e visitação do destino ou da UC com importância nacional ou internacional.
- O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto para representantes da UC e da COVIS/CGEUP, antes de encaminhar para aprovação formal do ICMBio.

PRODUTO 3 – Diagnóstico e diretrizes do uso público para a UC.

- **Trabalho de campo:** levantamento de informações junto à equipe do ICMBio e demais atores relacionados à visitação na UC e expedição de campo para inventário das oportunidades visitação (atrativos e atividades), utilizando os parâmetros do ROVUC para a caracterização (biofísica, sociocultural e infraestrutura/manejo) e a classificação das áreas de visitação – conforme planilha modelo (Anexo 01);
- **Identificação dos atrativos ou roteiros de visitação/turismo ofertados no entorno da UC,** com referência nas classes do ROVUC. O planejamento de oportunidades de visitação no interior da unidade de conservação deve ser realizado de forma complementar aos atrativos e atividades oferecidas no seu entorno, numa perspectiva de integração com o entorno e diversificação de oportunidades na região – aba específica da planilha modelo (aba do Anexo 01).
- **Elaboração de mapas das áreas de visitação:** contendo os limites das áreas de visitação, identificação dos principais atrativos, pictogramas das atividades de visitação compatíveis, etc. Deve estar relacionado com as áreas de visitação da planilha do ROVUC, incluindo o entorno da UC.
- **Levantamento das diretrizes para a visitação:** identificação (junto a equipe da UC, parceiros, prestadores de serviço, delegatários, conselheiros e demais atores relacionados a visitação) das necessidades de diretrizes para a gestão da visitação (atividades, delegação de serviços, estruturação, monitoramento, gestão de segurança, etc), considerando as orientações de documentos existentes (planos de manejo, projetos, programas, etc). Considerar e avaliar iniciativas locais de outras esferas de governo, como a gestão do turismo estadual ou municipal, dos conselhos municipais de turismo ou meio ambiente (se houver) e da Instância de Gestão Regional do turismo (se houver). Esse conjunto de diretrizes prévias serão apresentadas, complementadas e validadas na Oficina de Planejamento do uso público. Exemplos de Diretrizes (Anexo 02);
- O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto para representantes da UC e da COVIS/CGEUP, antes de encaminhar para aprovação formal do ICMBio.
- Realizar uma apresentação virtual prévia à Oficina junto aos atores locais e representantes do conselho (ex: câmara temática de visitação) para alinhamento sobre a metodologia utilizada e os resultados do mapeamento/classificação das áreas de visitação (ROVUC, mapas e diretrizes preliminares), com o propósito de nivelar os entendimentos locais e auxiliar o andamento Oficina de planejamento.

PRODUTO 4 - Oficina de planejamento do uso público.

- **Realização de oficina de planejamento do uso público:** definição junto à equipe da UC sobre a lista de participantes, elaboração e envio de convite com a programação da Oficina aos participantes, elaboração de manual dos participantes da Oficina, organização do evento (conceitual e logística), moderação e relatoria da oficina, com aproximadamente 3 dias, junto aos atores relacionados com a visitação/turismo na UC com o objetivo de construir e validar os componentes estratégicos do plano de uso público da UC, tais como: construção de matriz SWOT (oportunidades e desafios), construção de visão de futuro (para 10 anos), validação do ROVUC, validação e complementação da diretrizes, elaboração de matriz com a priorização de ações estratégicas (conforme ações previstas no SAMGE/ICMBio).

- O contratado deverá agendar e organizar reuniões virtuais junto a equipe do ICMBio (UC e COVIS) para avaliação conjunta sobre a proposta de programação da Oficina e as definições metodológicas para o desenvolvimento dos componentes do PUP durante o evento.
- **Relatório da Oficina:** apresentação de relatório com as ações desenvolvidas e resultados da Oficina.
- Os custos da oficina serão de responsabilidade da contratada (materiais de moderação, mapas impressos e outros materiais, *coffebreak*. O local de realização do evento será fornecido pela UC. Deverão ser considerados ao menos 3 dias de oficina com no máximo 30 pessoas.
- O ICMBio contribuirá com a mobilização dos interessados, articulações para a definição de local do evento, divulgação da oficina e custeio de diárias e passagens de participantes de fora da região, caso seja necessário.

PRODUTO 5 – Consolidação do Documento.

- **Elaboração de documento final (PUP da UC)**, conforme *template* oferecido pelo ICMBio ([Anexo 03](#)). Consolidação dos componentes construídos ao longo do processo, revisão ortográfica e formatação de documento final de plano de uso público, contendo mapas, imagens, gráficos e tabelas/matrizes necessárias para descrever a visita da UC como um todo, as áreas e atividades de visita específicas, conforme PUP referência ([Anexo 04](#)).
- Devolutiva aos atores que participaram da oficina de planejamento, por meio de encaminhamento da versão preliminar do PUP junto com *Google Forms* para receber contribuições ou comentários. Sistematização das contribuições para a consolidação da versão final do documento.
- O contratado deverá agendar reunião virtual e apresentar o Produto final para representantes da UC e da COVIS/CGEUP, antes de encaminhar para aprovação formal do ICMBio.
- A diagramação do produto final (PUP da UC) deverá ser realizada pela consultoria após a aprovação final do documento pela UC e COVIS.
- **Relatório final do Projeto** com informações sobre todas as etapas de elaboração do PUP, considerando: aprendizados relevantes, possíveis melhorias no processo metodológico de elaboração de PUP, principais dificuldades na execução, assim como uma avaliação geral sobre questões relacionadas as barreiras identificadas e propostas de ações estratégicas para o desenvolvimento regional do turismo sustentável, tendo em vista o perfil da cadeia de valor do destino e eventuais áreas de interesse e interface com UC. O relatório conter uma lista de procedimentos e definições operacionais, mapeadas ao longo o processo (inclusive no trabalho de campo e Oficina), que poderão servir como subsídio para a elaborações do Protocolo Operacional da Visita – PROV (Portaria nº 289, de 3 de maio de 2021), com o objetivo de ordenar as atividades, áreas e atrativos de visitação.

4. Cronograma e pagamento

Encontra-se disposto abaixo o quadro de entregas e pagamentos desta contratação.

Entrega	Prazo para entrega após assinatura do	Tempo de análise do	Prazo para entrega da Versão Final (dias corridos)	Percentual de pagamento
---------	---------------------------------------	---------------------	--	-------------------------

	contrato (dias corridos)	ICMBio (em dias corridos)		
Produto 01	15	10	25	5%
Produto 02	55	15	70	15%
Produto 03	120	15	135	30%
Produto 04	195	15	210	20%
Produto 05	250	15	265	30%

O contrato terá duração total de 265 dias a contar da data de sua assinatura.

Serão deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

A instituição contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o FUNBIO, em meio digital (por e-mail, para contratos@funbio.org.br c/c para gefterrestre@funbio.org.br), devidamente aprovados pela equipe da UC e da COVIS/CGEUP.

Após a entrega de versão prévia e apresentação virtual dos Produtos pela contratada, haverá um prazo de 3 dias para a contratada realizar os ajustes apontados pelo ICMBio. Após os ajustes, a contratada enviará a versão consolidada para a equipe da UC, que realizará análise conjunta com a equipe da COVIS/CGEUP, para aprovação e encaminhamentos junto ao FUNBIO do Produto no prazo de 15 dias corridos.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no FUNBIO, do documento de cobrança (quando empresa: nota fiscal/fatura) e do Termo de Recebimento - TR (documento emitido pelo ICMBio atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

5. INSUMOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O ICMBio disponibilizará dados secundários disponíveis sobre a UC, sendo importante ressaltar que em alguns casos poderá não ter à disposição informações sistematizadas para que a contratada utilize apenas dados secundários.

A contratada deverá dispor de computador, softwares (incluindo ferramentas de Sistemas de Informações Georreferenciadas), espaço físico e demais recursos próprios para a execução dos produtos.

Estão previstas reuniões virtuais para a apresentação dos produtos e para o alinhamento entre as partes, em um máximo de 8 reuniões com até 4 horas de duração cada. A contratada deve dispor de meios para participação em reunião.

Eventuais gastos com deslocamento da equipe de consultores e com a realização da oficina deverão ser cobertos pela contratada. O mesmo se aplica para a etapa de mobilização e de apresentação dos resultados.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do FUNBIO, enquanto contratante.

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos resultantes deste contrato terão os direitos patrimoniais revertidos para o FUNBIO e ICMBio, com sua reprodução total ou parcial requerendo expressa autorização dos mesmos, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações produzidas por consultoria, deverá ser solicitada autorização prévia do FUNBIO e ICMBio.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx e/ou excel. Apresentações devem ser feitas em formato pptx. No caso de mapas, os formatos em shapefile e em kml (*Google Earth*) também deverão ser entregues ao FUNBIO. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. O produto final deverá ser entregue com revisão ortográfica e diagramado.

8. QUALIFICAÇÃO

A organização proponente deverá ter experiência comprovada na elaboração de ao menos 02 Planejamentos de visitação/uso público ou Planos de Manejo, sendo imprescindível ter realizado um plano ou programa relacionado ao uso público em áreas protegidas. Serão contabilizadas também outras experiências relacionadas ao Uso Público, tais como estudos de viabilidade, estudos para concessão e projetos e/ou programas turísticos em área protegidas.

A equipe principal deverá contar com no máximo três profissionais, sendo o primeiro, um(a) coordenador(a) com ao menos 05 anos de experiência em temas relacionados aos da consultoria. Os demais profissionais devem ter ao menos 03 anos de experiência na área socioambiental

Indicações dos perfis desses profissionais:

Coordenador do projeto: 1) Formação acadêmica em Turismo, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental, Agronomia, Engenharia Florestal, Gestão Ambiental, Ciências

Sociais, Antropologia, ou áreas relacionadas; 2) Experiência em trabalhos relacionados a uso público em áreas protegidas. Serão contabilizadas também outras experiências relacionadas ao Uso Público, tais como estudos de viabilidade, estudos para concessão e projetos e/ou programas turísticos em área protegidas.

Analista (2 contratados): 1) Formação acadêmica e/ou especialização em Turismo, Biologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia florestal, Agronomia, Gestão Ambiental, Ciências Sociais, Antropologia ou áreas relacionadas; 2) Ao menos 03 anos de atuação na área socioambiental. Serão contabilizadas também outras experiências relacionadas ao Uso Público, tais como estudos de viabilidade, estudos para concessão e projetos e/ou programas turísticos em área protegidas.